



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DEFESA DO CIDADÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 002/2021 –
“Altera a Lei nº 073, de 27 de março de 2019 que criou o Fundo Municipal de
Educação infantil – FMEI e dá outras providências”.

Exma. Sra. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Finanças e Orçamento,
Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e Defesa do Cidadão da
Câmara Municipal de Guaçuí, após análise aos aspectos legais somos pela
APROVAÇÃO do Projeto de Lei Complementar nº. 002/2021, oriundo do
Poder Executivo, de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico desta Casa
de Leis.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 02 de agosto de 2021.

CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA

- Presidente -

VITOR JOSÉ DE MORAES SARAIVA

- Relator -

AROLDO MONTONI FERREIRA

- Membro -

